

DECRETO Nº 30.047

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-14592/2020, da SEME/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 15 de dezembro de 2020, o Decreto abaixo mencionado, que dispõem sobre a alteração da nomeação de Gestores de Unidades de Ensino do Município, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23/10/2019, conforme segue:

Decreto nº	Unidade de Ensino	Categoria		Gestor (a) Escolar
		Onde se lê:	Leia-se:	
27.262/17 (Alterado pelo Dec. 29.998/20)	EMEB "Irmã Margarida"	5ª	4ª	Walquiria de Souza Sueth

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6216 de 18/12/20